**RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL**

| | |
|---|---|
| Sigla | SJES |
| Nome do Órgão | Seção Judiciária do Espírito Santo |
| Autoridade Máxima | Fernando Cesar Baptista de Mattos |
| Responsável pela Informação | SPO |
| Mês de Referência | 10/2026 |
| Data da Publicação | 16/11/2026 |

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

| Alínea | Discriminação das despesas | Valores em R$ 1,00 |
|---|---|---|
| a | despesas com pessoal ativo | 15.992.354,21 |
| b | despesas com pessoal inativo | 3.817.831,18 |
| c | encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal | 2.496.265,69 |
| d (*1) | despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência | 18.915,94 |
| TOTAL | | 22.325.367,02 |

(*1) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

| Alínea | Discriminação das despesas | Valores em R$ 1,00 |
|---|---|---|
| a | benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte | 1.987,42 |
| b | benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação | 991.651,83 |
| c | benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche | 112.096,89 |
| d | benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica | 806.914,85 |
| e | diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores | 46.504,56 |
| f | Passagens e despesas com locomoção | 32.964,11 |
| g | Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia | 146.850,60 |
| h | aluguel de imóveis | 25.070,68 |
| i | Serviços de água e esgoto | 11.327,42 |
| j | Serviços de energia elétrica | 97.723,97 |
| k | Serviços de telecomunicações | 3.722,47 |
| l | Serviços de comunicação em geral | 14.263,42 |
| m | serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados | 30.562,45 |
| n | serviços de limpeza e conservação | 273.058,34 |
| o | serviços de vigilância armada e desarmada | 335.805,37 |
| p | Serviços de publicidade | 244,87 |

| | | |
|---|---|---|
| q | locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o" | 179.722,26 |
| r | Serviços de seleção e treinamento | 259.270,08 |
| s | Aquisição de material de expediente | 0,00 |
| t | aquisição de material de processamento de dados e de software | 0,00 |
| u | aquisição de material bibliográfico | 0,00 |
| v | aquisição de combustíveis e lubrificantes | 2.982,45 |
| w | aquisição de gêneros alimentícios | 0,00 |
| x | aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w" | 16.795,86 |
| y | serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais | 0,00 |
| z | demais despesas de custeio | 2.032.342,75 |
| TOTAL | | 5.421.862,65 |

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

| Alínea | Discriminação das despesas | Valores em R$ 1,00 |
|---|---|---|
| a | Construção e reforma de imóveis | 0,00 |
| b | Aquisição de Material Permanente - Veículos | 0,00 |
| c | Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática | 0,00 |
| d | Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática | 0,00 |
| e | Aquisição de Material Permanente - Demais itens | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 |

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

| Alínea | Discriminação das despesas | Valores em R$ 1,00 |
|---|---|---|
| a | Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização | 0,00 |
| b | Outras inversões | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 |

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (*1):**

| Alínea | Discriminação das despesas | Valores em R$ 1,00 |
|---|---|---|
| a | Pessoal e Encargos | 22.314.459,30 |
| b | Custeio | 5.760.473,08 |
| c | Investimentos | 0,00 |
| d | Inversões Financeiras | 0,00 |
| TOTAL | | 28.074.932,38 |

(*1) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

**Inciso VI – Receitas (*)**

| Alínea | Discriminação das receitas | Valores (R$ 1,00) |
|---|---|---|
| a | recursos a título de custas judiciais | 0,00 |
| b | recursos a título de taxas judiciárias | 0,00 |
| c | recursos a título de serviços extrajudiciários | 0,00 |
| d | demais recursos conforme previsão em leis específicas | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 |

(*) Referem-se a arrecadação de receitas próprias já deduzida, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.